



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 578/2023	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 575/2023-CD/FAPEAM – <i>Ad Referendum</i> – Retificação de item do Edital de Chamada Pública n.º 003/2023 no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004506/2023-26-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão n.º 575/2023 *Ad Referendum* da Presidência do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual aprovou *Ad Referendum* a alteração do item 2.2.3. do Edital de Chamada Pública n.º 003/2023 no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão n.º 575/2023-CD/FAPEAM – *Ad Referendum*, de 10 de outubro de 2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de outubro de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020